



Rondoniaovivo Publicidade Legal



PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA 20 DE JULHO DE 2026



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo - SUPEL-COEDU

ADENDO

MODIFICADOR Nº 01

Pregão Eletrônico nº 90660/2025/SUPEL/RO

Compras Gov. Contratação: 100/2026

Processo Administrativo: 0029.038836/2025-25

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual de empresa especializada na prestação de serviços de **transporte rodoviário intermunicipal de passageiros**, por quilômetro, incluindo motorista, combustível, manutenção e seguros.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 124, de 25 de maio de 2026, comunica a alteração do Instrumento Convocatório, nos seguintes termos:

I. Fica alterado o Preâmbulo do Edital, exclusivamente quanto à **data de abertura da sessão pública**, passando a vigorar da seguinte forma:

Onde se lê:

Data de Abertura: 30 de julho de 2026, às 10h00min (horário de Brasília – DF).

Leia-se:

Data de Abertura: 03 de agosto de 2026, às 10h00min (horário de Brasília – DF).

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Em observância ao disposto no § 1º do art. 55 da Lei nº 14.133/2021, considerando a necessidade de reabertura do prazo para a realização da sessão pública, informa-se que o certame fica **reagendado para o dia 03 de agosto de 2026, às 10h00min (horário de Brasília – DF)**, no Portal de Compras do Governo Federal, permanecendo inalterados os demais termos do Edital.

Porto Velho/RO, 17 de julho de 2026.

RÓGER CARDOSO
Pregoeiro SUPEL-COEDU

Adendo 74547635 SEI 0029.038836/2025-25 / pg. 1





Rondoniaovivo Publicidade Legal



PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA 20 DE JULHO DE 2026

Portaria nº 124/2026/SUPEL/GAB



Documento assinado eletronicamente por **Róger Martins Cardoso, Pregoeiro(a)**, em 17/07/2026, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **74547635** e o código CRC **39367952**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0029.038836/2025-25

SEI nº 74547635

Adendo 74547635 SEI 0029.038836/2025-25 / pg. 2

CMP Comunicação e Assessoria

LTDA - CNPJ 08.742.048/0001-87

publicacaolegal@rondoniaovivo.com ☎ (69) 3225-5866

Rua Abunã, 3445 - Embratel
Porto Velho - Rondônia

